LEI Nº. 5.477, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 800.000,00 - SMF.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$800.000,00 (Oitocentos mil reais) com inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto a Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:

Crédito Suplementar:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cod. Red.	Recurso
03.01.04.122.0012.4299	469171	Amortização da Dívida - Sisprem	800.000,00	1051	0001*

(*) 0001 – Recurso Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Supementar indicado no artigo anterior a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cod. Red.	Recurso
29.01.28.843.0000.3194	469071	Amortização da Dívida	800.000,00	601	0001*

(*) 0001 – Recurso Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de Setembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração